ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº 166/94.

Exmo. Sr.
Ver. MOACIR JOÃO TORMEN
DD. Presidente do Poder Legislativo

O Vereador abaixo subscrito, regimentalmente amparado, solicita, ouvido o plenário, que seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, a solicitação de PRORROGAÇÃO DO PAGAMENTO DO IPTU, parcela única, o dia 05 de fevereiro de 1995.

J U S T I F I C A T I V A:

Fomos procurados por vários cidadãos que nos fizeram, este pedido, tendo em vista o acúmulo de gastos que todos têm no final do ano. A PRORROGAÇÃO do prazo visa beneficiar significativa parcela da população, de modo especial as pessoas mais carentes.

CÂMARA MUNICIPAL, 09 de dezembro de 1994.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 166/94 Data 12/12/1994
PRESIDENTE

CEZAR AUGUSTO CALDART
Ver. Líder da Bancada do PFL

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 10 DEZEMBRO /19 94
Moacir João Tormen
Presidente
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA